



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

---

**AUTUAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Nº 013/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que é previsto no § 1 do artigo 25 da Lei Federal No 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolve autuar a petição que adiante se vê para compreender o objeto de contratação direta de empresa especializada em fornecimento de locação de software educacional denominado Gestor Escolar para suprir as necessidades de sistematização dos registros das escolas da rede municipal de ensino, em favor da empresa **E. P. SARAIVA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.967.964/0001-39, com sede na Av. Pedro Alvares Cabral nº5220, Sacramenta, Belém, Estado do Pará, para atender as demandas da SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, no período de 02/05/2017 a 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de maio de 2017.

---

**Cícero Barbosa da Silva**  
Secretario Municipal de Educação

---